

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 41/2026/SECONSEPE/CONSEPE

Processo nº 23086.141082/2025-19

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação

A Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que, em sua 234ª reunião, correspondente à 169ª sessão ordinária, após a apreciação do Assunto nº 02/2026 - **Recurso discente S.G.J.**, o Conselho deliberou, com vinte e quatro votos favoráveis e um contrário, pelo seguinte encaminhamento: "Devolver o processo para o Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação - UFVJM para votação nominal e justificada, como rege o Regimento Geral da UFVJM".

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Presidente do Consu**, em 10/04/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2078758** e o código CRC **2713CE1D**.